



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	5
Procuradoria Geral.....	5
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5
Comissão Permanente de Licitação.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6579/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de agosto de 2015, os termos da Portaria nº 6476/2015, que exonerou **AGUINALDO MARTINS ABREU** - Matrícula nº 98042, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6587/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANDRESSA SALLES DE AZEVEDO** - Matrícula nº 87411, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise de Recursos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6605/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ADAIR SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 88660, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle da Informação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6708/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **PAULO CRISTOVAO TOMAZ DA SILVA** - Matrícula nº 96824, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidade de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6715/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de agosto de 2015, **SABRINA CARVALHO DA ROCHA** - Matrícula nº 98130, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Avaliação dos Procedimentos - Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6716/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **SILVIA AMELIA PAIXÃO DE PAULA** - Matrícula nº 77008, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6717/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **THIAGO LEITE PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 77485, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 6719/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **GISELE SUEVO DA SILVA** - Matrícula nº 77953, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6720/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **MARYANE MARIA SANTOS RODRIGUES PEIXOTO** - Matrícula nº 77985, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6721/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de outubro de 2015, **GEISELAINE GUEDES DE PAULA** - Matrícula nº 97037, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6722/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **CARLA RIOS DE JESUS** - Matrícula nº 78152, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6723/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **MARCOS WEBER LINS DE ARAUJO** - Matrícula nº 93122, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6724/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **MARCOS WEBER LINS DE ARAUJO** - Matrícula nº 93122, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6725/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **MANUEL MARTINS GUEDES** - Matrícula nº 97754, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6726/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **MANUEL MARTINS GUEDES** - Matrícula nº 97754, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6727/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **JANILDA CORTEZ DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 97681, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6728/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **JANILDA CORTEZ DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 97681, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6729/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2015, **VERA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES** - Matrícula nº 97686, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6730/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2015, **LEANDRO QUARESMA GUEDES** - Matrícula nº 98030, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6731/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2015, **FLEURY BISPO** - Matrícula nº 97995, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6732/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de setembro de 2015, **RUI BENET** - Matrícula nº 95821, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6733/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de setembro de 2015, **EDGARD JORGE TRAVASSOS** - Matrícula nº 98131, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do CRAS, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6739/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **JORGE LUIZ CHAGAS** - Matrícula nº 77517, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6741/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 05 de outubro de 2015, **ADRIANA DA SILVA COUTINHO** - Matrícula nº 97705, do Cargo em Co-

missão de Assessor de Assistência Social (GACGOV), Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6742/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **JOSE COSTASEGUNDO** - Matrícula nº 77791, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6744/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **LUCIANO FIALHO DOS PASSOS** - Matrícula nº 97748, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6745/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **MICHAEL FERREIRA BARBOSA** - Matrícula nº 97461, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6746/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **BRUNO CONCEIÇÃO FRAGA CAMARINHA** - Matrícula nº 98132, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito,

Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6747/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **SERGIO SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 98133, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6754/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **CRISTIANO GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 98138, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6755/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **ELIZABETE FAGUNDES SOARES** - Matrícula nº 98139, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6756/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **GABRIEL NEVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 98140, para exercer o Cargo em

Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6757/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **LUIZ JOSE DO COUTO** - Matrícula nº 98141, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº.5825/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Regulamenta o valor da nova tarifa referente ao sistema de transporte rodoviário no âmbito da cidade de São João de Meriti e dá outras providências”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentação dos valores relativos à nova tarifa para o sistema de transporte de passageiros na cidade de São João de Meriti;

Considerando que compete à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti regulamentar e definir o reajuste das tarifas do transporte público municipal;

Considerando ainda que desde o último reajuste até a presente data ocorreram diversos aumentos nos insumos que incidem sobre a prestação dos serviços do transporte público municipal;

Considerando finalmente que o referido reajuste visa a propiciar o reequilíbrio econômico financeiro, pleiteado pela Fetranspor e autorizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Transportes.

DECRETA:

Art. 1.º - Este Decreto define os novos valores referentes à tarifa de transportes rodoviários no âmbito do município, ou seja, ônibus, micro-ônibus e congêneres;

Parágrafo único: As disposições deste Decreto se aplicam, somente, aos órgãos e empresa do Município ou fora dele, responsáveis pelo transporte municipal rodoviário.

Art. 2.º O reajuste praticado levou em consideração a recomposição do equilíbrio econômico financeiro dos últimos doze meses, pelo índice de 11.01%.

Art. 3.º O valor da nova tarifa a ser praticado à contar de 10 de janeiro de 2016, será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), com base nos percentuais apresentados no art. 2.º do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS DE REPASSE

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 14/01/2016, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0363.654-74/2011, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de R\$ 52.510,75 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta cinco centavos), ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Reforma de Quadra no Bairro Jardim Metrôpole

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Contrato nº 089/2015.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como Contratante, e Zâmia Jardinagem e Gramados Esportivos Ltda.  
Objeto: Prestação de serviço para macro paisagismo, com fornecimento de espécie vegetais, ornamentais, mão de obra, equipamento e insumos.  
Prazo: Vigência será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de início dos serviços emitidos pela Secretaria requisitante.  
Nota de Empenho: 01.  
Valor: R\$ 302.017,25 (trezentos dois mil, dezessete reais e vinte cinco centavos).  
Fundamento: Proc. 5.540/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 13/01/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Contrato nº 088/2015.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como Contratante, e Ômega Engenharia de Software Ltda -EPP.  
Objeto: Prestação de serviço de confecção, impressão e disponibilização eletrônica de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano com Códigos de Barras no padrão ficha de compensação bancária (FENABRAN) para ao exercício de 2016.  
Prazo: Vigência será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de início dos serviços emitidos pela Secretaria requisitante.  
Nota de Empenho: 3086.  
Valor: R\$ 265.000,00 (duzentos sessenta cinco mil reais).  
Fundamento: Proc. 14.989/2015 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 29/12/2015.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 11067/2015  
Anexo : 10580/2008 e 10436/2008

Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL  
Recorrida: SEVERINO MAMEDES DE LIMA BAR E MERCEARIA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente é SEVERINO MAMEDES e a Recorrida FAZENDA MUNICIPAL, ACORDAM os conselheiros, em DAR TOTAL PROVIMENTO ao Recurso de SEVERINO MAMEDES nos termos do voto da Relatora Mirian Rodrigues, no sentido de que sejam cumpridas as determinações elencadas em seu voto.

MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS  
RELATORA

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 04/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 13633/2015

Pregão Presencial nº 04/2016– Aquisição de Veículo equipado com mecânica operacional para sinalização viária e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem urbana- SEMSOURB.  
Realização: 29/01/2016 às 10 horas.  
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinicius Nogueira Leite – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 01/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 16071/2015

Pregão Presencial para registro de preços. nº 01/2016– Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para produção e instalação de material de divulgação da campanha do IPTU-2016 para atender Secretaria municipal de Governo e Coordenação Geral.  
Realização: 29/01/2016 às 14 horas.  
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinicius Nogueira Leite – Pregoeiro.



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*